

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2019 - CPL/PMO –PP

MODALIDADE: **Pregão Presencial**

TIPO: **Menor Valor por Item**

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às 09hs (às nove horas da manhã), na sala da comissão Permanente de Licitação, reuniram-se o Pregoeiro, Wilson Correa de Souza Neto e a equipe de apoio, Manoel da Silva Costa, Yure Moitinho Bomfim, Antônia Marcia de Oliveira Pereira e Débora Cristina Souza de Jesus, para o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, referente ao Pregão Presencial nº 016/2019, cujo objeto é a Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Ourém/PA**. O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o pregão e os aspectos legais. Imediatamente o Pregoeiro solicitou aos representantes das proponentes presentes, que se identificassem munidos de suas cartas de credenciamento ou procuração, no caso de sócio proprietário da empresa a cédula de identidade para efeito de comprovação. Apresentou credenciamento para esta licitação as proponentes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes:

EMPRESAS	ME / EPP	CNPJ/EMP.	REPRESENTANTES	CPF/REP.
BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI	NÃO	01.580.769/0001-99	Wandson de Paula Silva	014.192.382-21
RJ COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI – ME	SIM	29.563.124/0001-67	Alfredo Cristiano da Silva	807.769.222-20
SANTOS E LEÃO LTDA – EPP	SIM	28.030.549/0001-48	Carlos Augusto Costa dos Santos Leão	608.477.602-78

Após análise dos documentos referente ao credenciamento, nenhuma irregularidade fora encontrada, então o Pregoeiro franqueou a documentação de credenciamento aos presentes, para rubrica e analise, e na devolução a mesa julgadora foi aberta a palavra a todos e nenhum dela fez uso para levantar questionamentos ou indagações quanto aos documentos de credenciamento, logo o Pregoeiro credenciou as participantes acima expressas. Ato continuo foi solicitado das empresas os envelopes contendo as propostas de preços e documentos de habilitação, que tiveram seus lacres conferidos e rubricados pelos participantes. Na sequência foram abertos os envelopes de propostas de preços para conferencia e rubricas. Após análise das propostas, tanto pelo Pregoeiro e sua equipe, quanto pelos presentes, não se constatou-se nenhuma irregularidade, sendo que os representantes das empresas concordaram e afirmaram que as propostas estão corretas, então o Pregoeiro e sua equipe **CLASSIFICARAM** as propostas para a fase de lances. Inicia-se a fase de lances, neste momento foi esclarecido aos presentes quando cada licitante vencer seu primeiro item o pregoeiro faria abertura do envelope de habilitação da respectiva vencedora. Julgado o 1º item, que teve como vencedora a licitante: **SANTOS E LEÃO LTDA – EPP CNPJ: 28.030.549/0001-48 no valor R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em

seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a mesa julgadora constatou uma irregularidade fiscal na empresa **SANTOS E LEÃO LTDA – EPP**, quanto ao item 9.2.3 c), relativo à Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual (Tributário e Não Tributária), e o pregoeiro informa que a empresa possui benefícios fiscais trazidos pela lei complementar 123/06, em seu artigo 43, parágrafo 1º, dos quais possibilita a empresa de apresentar as certidões regularizadas no prazo de cinco dias úteis, e logo o representante da empresa pediu a palavra e se comprometeu a apresentar as certidões regularizadas e o prazo foi dado, e então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 1º abrindo prazo para a regularização da pendência fiscal. Julgado o 2º item, que teve como vencedora a licitante: **RJ COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 29.563.124/0001-67 no valor R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a mesa julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 2º. Julgado o 3º item, que teve como vencedora a licitante: **BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99 no valor R\$ 4,30 (quatro reais e trinta centavos)**, na sequencia abriu-se o envelope de habilitação da proponente vencedora, o pregoeiro franqueou a documentação aos licitantes presentes, que rubricaram e analisaram toda documentação, logo os licitantes devolveram a documentação à mesa julgadora. Em seguida o Pregoeiro e sua equipe também analisaram toda documentação, posterior o pregoeiro abriu a palavra aos licitantes presentes para expor seus questionamentos, ninguém se manifestou a respeito da habilitação da licitante vencedora, a mesa julgadora também não constatou nenhuma irregularidade, então o Pregoeiro **HABILITOU** a licitante vencedora do item 3º. O certame continuou com as negociações até o seu termino, onde os demais itens foram negociados pelas empresas que já estão habilitadas, e no decorrer nas negociações e do certame não houve nenhum questionamento quanto a habilitação das empresas vencedoras. Segue em anexo a esta ata, as etapas dos lances, que fará parte integrante desta ata independente de sua transcrição, citando e detalhando os lances, valores finais e empresas vencedoras. Após a conclusão da fase de lances, ficaram os itens negociados da seguinte forma: **SANTOS E LEÃO LTDA – EPP CNPJ: 28.030.549/0001-48 foi vencedora dos seguintes itens: 01(2,50) 12(3,25) 19(3,55) 21(4,40) 22(2,39) 23(13,70) 24(8,00) 25(8,00) 26(2,70) 28(0,74) 31(4,60) 33(38,90) 34(1,79) 42(7,00) 45(3,35) 48(3,80) 49(5,85) 61(7,60) 62(1,70) 63(42,00) 64(4,30) 67(3,55) 68(3,45). RJ COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ: 29.563.124/0001-67 foi vencedora dos seguintes itens: 02(9,90) 04(10,00) 05(46,00) 06(42,00) 07(49,50) 08(109,50) 09(22,00) 10(3,85) 13(4,10) 14(3,10) 15(5,90) 16(5,90) 18(5,90) 20(3,85) 27(8,20) 29(1,72) 32(135,50) 35(9,75) 36(11,70) 37(5,70) 38(5,95) 39(1,65) 41(9,80) 43(6,70) 44(1,49) 46(4,05) 50(2,20) 51(5,25) 52(16,00) 54(1,29) 56(3,54) 58(55,00) 60(6,20) 65(19,50) 66(18,20) 69(1,49) 70(15,10) 71(2,34) 73(4,35) 74(16,20) 75(24,00) 76(7,20). BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI CNPJ: 01.580.769/0001-99 foi vencedora dos seguintes itens: 03(4,30) 11(3,18) 17(3,70) 30(31,00) 40(9,20) 47(4,74) 53(3,18) 55(4,20) 57(3,30) 59(5,10) 72(4,20).** Não houve nenhum item deserto ou fracassado. O pregoeiro inicia as exposições finais, informando que após a média cinco dias úteis a contar de hoje, a ata de registro de preço e contratos estarão disponíveis para a assinatura preenchida formalmente, conforme o modelo do edital e preços e marcas aqui fixados, ficam as empresas vencedoras convocadas a apresentar em até dois dias úteis a proposta de preço consolidada, podendo envia-las via e-mail, no endereço eletrônico: licitacaopmourem@gmail.com e

cientificada por esta ATA DO CERTAME a empresa **SANTOS E LEÃO LTDA – EPP** a apresentar no prazo legal as certidões regularizadas que é condição indispensável para a assinatura do contrato, conforme previsto no artigo 42 da lei complementar 123 de 2006, alterada pela lei complementar 155 de 2015. Considerando que ninguém manifestou intenção de interpor recurso e nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e representantes das empresas presentes. Às 15:00Hs o pregoeiro declarou encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos.

Ourém, 17 de julho de 2019.

EQUIPE DE PREGOEIRO:

Wilson Correa de Souza Neto
Pregoeiro Oficial

Manoel da Silva Costa
Equipe de Apoio

Yure Moitinho Bomfim
Equipe de Apoio

Débora Cristina Souza de Jesus
Equipe de Apoio

Antônia Marcia de Oliveira Pereira
Equipe de Apoio

EMPRESAS PARTICIPANTES:

BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
CNPJ: 01.580.769/0001-99
Rep: Wandson de Paula Silva
CPF: 14.192.382-21

RJ COMERCIO ALIMENTICIOS E SERVIÇOS EIRELI - ME
CNPJ: 29.563.124/0001-67
Rep: Alfredo Cristiano da Silva
CPF: 807.769.222-20

SANTOS E LEÃO LTDA - EPP
CNPJ: 28.030.549/0001-48
Rep: Carlos Augusto Costa dos Santos Leão
CPF: 608.477.602-78